

LEI Nº 1.111 - DE 12 DE SETEMBRO DE 1959

Dá o nome de Eng^o Ernesto Zietlow a uma via pública.

Hélio Alves de Oliveira, Prefeito Municipal de Montenegro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - É denominada " ENGENHEIRO ERNESTO ZIETLOW " a via pública que, partindo da rua Ramiro Barcelos, à altura da Casa-Comercial do Sr. João Lothário Gerstner, vai até a chamada Esquina-da Sorte.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Montenegro, 12 de setembro de 1959.

as. Hélio Alves de Oliveira
Prefeito

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

Em 12.9.59

as. Clodomiro M. de Azevedo
Secretário

Projeto de lei C.5/59 aprovado em sessão de 28.8.59